

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PROCESSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO EM SESSÃO DE 12.11.2012, COM INÍCIO ÀS 9H30

1) PETIÇÃO Nº 1.596-89.2011.6.05.0000 – CLASSE 24 – IBOTIRAMA.*

REQUERENTE: Ministério Público Eleitoral.

REQUERIDOS: Salatiel Coelho (Advs.: Glauber Lessa Coelho e Gleuber Lessa Coelho) e PTN – Seção da Bahia.

RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

***Após o voto do Relator inacolhendo a preliminar e julgando procedente a petição, pediu vista o Juiz Roberto Maynard Frank. Prosseguindo no julgamento, proferiu voto no sentido de inacolher a preliminar e julgar improcedente a petição. Inacolheu-se a preliminar, à unanimidade. Após os votos do Relator e do Juiz Saulo Casali Bahia julgando procedente a petição e do Juiz Roberto Maynard Frank julgando improcedente, pediu vista o Juiz Carlos Alberto Dultra Cintra, em 24.10.12.**

2) AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 1-55.2011.6.05.0000 – CLASSE 2 (APENSO: REPRESENTAÇÃO Nº 7.618-03.2010.6.05.0000 — CLASSE 42) – SALVADOR.*

IMPUGNANTE/REPRESENTANTE: Jurandy Cunha Oliveira. Advs.: Fernando G. Campinho, Ricardo Teixeira da Silva Paranhos, Itamar Lobo da Silva e José Carlos Trindade.

IMPUGNADO/REPRESENTADO: *Omissis*. Advs.: Luiz Viana Queiroz e Maurício Oliveira Campos.

RELATOR: Juiz Cássio Miranda.

***Após os votos do Relator e do Juiz Saulo Casali Bahia indeferindo as questões de ordem e negando provimento ao agravo regimental, pediu vista o Juiz Josevando Souza Andrade. Prosseguindo no julgamento, proferiu voto no sentido de acompanhar o Relator. À unanimidade, indeferiu-se a questão de ordem suscitada da assentada e negou-se provimento ao Agravo Regimental, inclusive com o indeferimento do pedido de apresentação de novas alegações finais. Inacolhida a preliminar de invalidade da prova constituída no Inquérito Policial, à unanimidade. Após os votos do Relator e do Juiz Saulo Casali Bahia julgando procedentes as ações, pediu vista o Juiz Roberto Maynard Frank, em 24.10.12.**

3) PETIÇÃO Nº 1.585-60.2011.6.05.0000 – CLASSE 24 – JACOBINA.*

REQUERENTE: Ministério Público Eleitoral.

REQUERIDOS: Noelson Oliveira de Souza (Advs.: Michel Soares Reis e André Requião Moura) e PP – Seção da Bahia (Adv.: Milton de Cerqueira Pedreira).

RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

***Inacolhidas as preliminares, à unanimidade. Após o voto do Relator julgando procedente, pediu vista o Juiz Roberto Maynard Frank, em 05.11.12.**

4) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 597-05.2012.6.05.0000 – CLASSE 22 – BARRA DO MENDES.

IMPETRANTES: Coligação BARRA DO MENDES UNIDA e Armênio Sodré Nunes. Advs.: Abdenáculo Gabriel de Sousa Filho, Arnold Vinicius Seixas de Oliveira, Camilo Rodrigues Pereira, Rachel Monferdine Dourado Lima e Michelle Rodrigues Alves.

IMPETRADA: Juíza Eleitoral da 176ª Zona/Barra do Mendes.

RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

5) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 603-12.2012.6.05.0000 – CLASSE 22 – SÁTIRO DIAS.

IMPETRANTE: Coligação MUDAR PARA MELHOR. Adv.: Tadeu Muniz Nogueira.

IMPETRADA: Juíza Eleitoral da 44ª Zona/Inhambupe.

RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

6) PETIÇÃO Nº 1.577-83.2011.6.05.0000 – CLASSE 24 – IBICARAÍ.

REQUERENTE: Ministério Público Eleitoral.

REQUERIDOS: José Raimundo Soares Simões (Advs.: Frederico Matos de Oliveira e Fábio Galvão Júles) e PMN – Seção da Bahia (Advs.: Lucas Albano Ribeiro dos Santos e Telma Ribeiro dos Santos).

RELATOR: Juiz Carlos Alberto Dultra Cintra.

7) RECURSO ELEITORAL Nº 20-11.2011.6.05.0146 – CLASSE 30 (EXP. Nº 123.011/2012 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO) – IBICUÍ.

EMBARGANTE: Juscelino Amaro da Silva. Advs.: Magno Israel Miranda Silva e Emanuel Fortunato Jandiroba.

RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

8) RECURSO ELEITORAL Nº 37-39.2012.6.05.0105 – CLASSE 30 (EXP. Nº 157.107/2012 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO) – BONINAL.

EMBARGANTE: Ministério Público Eleitoral.

INTERESSADOS: Silvio Pereira Amaral, PV e PTB de Boninal.

RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

9) RECURSO ELEITORAL Nº 89-07.2011.6.05.0158 – CLASSE 30 – ABARÉ.

RECORRENTE: Antônio Félix Barbosa. Adv.: Franklin Lins.

INTERESSADOS: PMDB e PTB de Abaré.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 158ª Zona/Chorrochó.

RELATOR: Juiz Cássio Miranda.

10) RECURSO ELEITORAL Nº 924-81.2011.6.05.0029 – CLASSE 30 (EXP. Nº 194.082/2012 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO) – IBICARAÍ.

EMBARGANTE: Luís Henrique de Oliveira Miranda. Adv.: Frederico Matos.

EMBARGADO: Ministério Público Eleitoral.

RELATOR: Juiz Cássio Miranda.

OBSERVAÇÃO: Os processos relativos a pedidos de vista que obedeçam ao prazo de 5 (cinco) dias estabelecido no art. 86-A do Regimento Interno deste Tribunal poderão ser julgados dispensada a publicação em pauta.

Em 06 de novembro de 2012.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA